



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

DEZEMBRO/2019

---

Publicado em 07 de abril de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Rudinei Müller**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Alexandre Adriano dos Santos Lima**

Diretor de Ensino **Thaiana Machado dos Anjos**

Coordenador de Extensão **Milena Silvester Quadros**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Tadeu Luis Tiecher**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇO.....	12
RESOLUÇÕES.....	13
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	18
FÉRIAS.....	19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 193, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 184, de 12 de novembro de 2019, que designava a equipe de Fiscalização Administrativa para o Contrato nº 97/2019.

Art. 2º Nova equipe de gestão e fiscalização administrativa para o referido contrato será designada formalmente pela Reitoria do IFRS

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### PORTARIA Nº 194, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e, CONSIDERANDO o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 188, de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus* Restinga do IFRS:

Membros Titulares:

- Gabriela Fraga da Ré - Matrícula Siape nº 1612448;
- Janice Ribeiro de Souza - Matrícula Siape nº 3056224;
- Thaís Teixeira da Silva - Matrícula Siape nº 1647588.

Membros Suplentes:

- André Amaral Mendes - Matrícula Siape nº 2342658;
- Geovana Prante Gasparotto - Matrícula Siape nº 2096336;
- Tanise Fernandes de Lima - Matrícula Siape nº 2147386.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

### **PORTARIA Nº 195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 101, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do *Campus* Restinga.

Nome	SIAPE/ Matrícula	Representação
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Docente
Alexandre Adriano dos Santos Lima	2328780	Docente
Amanda Natália da Silva Garcia	2019010767	Discente
Anderson Hakenhoar de Matos	1142316	Docente
Daniel Battaglia	1806130	Docente
Diana Vega Marona	1551622	Docente
Divane Floreni Soares Leal	1798005	Docente
Eduardo Mathias Cristello	1357919	Docente
Joseane Santos da Silva Crossetti	2019010749	Discente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Representante do Setor de Ensino

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### **PORTARIA Nº 196, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 123/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa NIVALDO FELICIANO 04074865858, que tem por objeto Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução da obra de bioconstrução de um laboratório, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

I - Gestor da Execução do Contrato: Jovani Zalamea - Matrícula Siape nº 2933966.

II - Fiscal Administrativo:

a) Titular: Tadeu Luis Tiecher - Matrícula Siape nº 1407827; e

III - Fiscal Técnico:

a) Titular: Queila Tomielo de Camargo - Matrícula Siape nº 2172038.

§ 1º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 2º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá ao/aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2019, do *Campus* Restinga.

Nome	Matrícula SIAPE
Camila da Silva Ramalho	2339594
Caren Rejane Fontela	2062159
Denise Elizabeti da Silva Gorski.	3008184
Mikael Marques de Medeiros	3954608



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Robson Bierhals da Silva	2169054
Tiago Bassani Rech	1766400

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 198, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade dos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus* Restinga durante o período férias discentes;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no IFRS – *Campus* Restinga no dia 23 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas nestes dias serão compensadas conforme legislação vigente.

Art. 2º - Delegar competência as chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades fora dos horários previstos nessa Portaria.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 199, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 127/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa IBRAHIM MAURÍCIO SILVA BORGES ME, que tem por objeto o serviço de manutenção e limpeza de câmeras fotográficas do *Campus* Restinga, atuante até a extinção desse ajuste.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

I - Gestor da Execução do Contrato: Mikael Marques de Medeiros - Matrícula Siape número 3954608.

§ 1º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 2º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE DAIANE KULBA  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 200, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAREN FULGINITI DA SILVA para a Presidência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Restinga.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE DAIANE KULBA  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

#### **PORTARIA Nº 201, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE número 2347797, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de nível: NI CLASSE: C



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01/12/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 202, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora ANDREZA LIMA MARIMON DA CUNHA, matrícula SIAPE número 1819029, cargo JORNALISTA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 27/09/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 203, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 034, de 11 de março de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MÁRCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2426857, para exercer a função de Substituto Eventual da função de Coordenador de Pesquisa, na ausência do titular legal, FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANGELA ZANOTELLI CAGLIARI, Professora de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 3107466, para a função de Substituta Eventual da Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo subsequente ao Ensino Médio, Código FUC-0001.

CAROLINE DAIANE KULBA  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

AUTORIZAR a empresa TECNICA CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 04.122.041/0001-01, a iniciar a obra de execução do PPCI no IFRS - *Campus* Restinga, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao RDC 06/2019 e Contrato 97/2019. Assim, o prazo final para a execução da obra será dia 13 de junho de 2020, conforme cláusula 2.2. do Contrato nº 97/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, DETERMINA:

AUTORIZAR a empresa NIVALDO FELICIANO 04074865858, de CNPJ 21.202.115/0001-39, a iniciar a obra de bioconstrução no IFRS - *Campus* Restinga, no prazo de 60 dias, a contar desta data, tendo início o prazo de execução em 17 de fevereiro de 2020, conforme Contrato 123/2019.

Assim, o prazo final para a execução da obra será dia 17 de abril de 2020, conforme cláusula 2.2. do Contrato nº 123/2019.

CAROLINE DAIANE KULBA  
Diretora-geral Sunstituta do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 033, de 02 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/12/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as pontuações da servidora Helena Patini Lancellotti, na classificação final da CPPD, do Edital nº27/2019, nos seguintes itens:

- a) Item IV – 64 pontos;
- b) Item IX – 12 pontos.

Art. 2º - Homologar o resultado do Edital nº 27/2019, referente ao afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado, conforme anexo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

[ANEXO](#)

### RESOLUÇÃO Nº 034, de 02 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/12/2019, no Campus Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de regime de trabalho, do docente Roberto Domingues Souza, Matrícula SIAPE nº 1752008, de 20h para 40h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 035, de 02 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/12/2019, no Campus Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o fluxo para encaminhamento e aprovação de Programas de Pós-Graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu) no âmbito do IFRS - Campus Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

[ANEXO](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 036, de 13 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum do Conselho do Campus Restinga, a alteração da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019, para 20 de dezembro de 2019 às 09h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**RESOLUÇÃO Nº 037, de 20 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/12/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 36, de 13 de dezembro de 2019, que altera a reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019, para 20 de dezembro de 2019 às 09h.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

**RESOLUÇÃO Nº 038, de 20 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/12/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus Restinga*, para o ano de 2020, conforme segue:

- I. 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 19h00;
- II. 22 de abril de 2020 (quarta-feira) às 15h00;
- III. 18 de junho de 2020 (quinta-feira) às 09h00;
- IV. 18 de agosto de 2020 (terça-feira) às 19h00;
- V. 21 de outubro de 2020 (quarta-feira) às 09h00;
- VI. 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira) às 15h00.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 039, de 20 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/12/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento de TCC para o Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol no âmbito do IFRS - Campus Restinga, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

[ANEXO](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 040, de 20 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/12/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento para Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol no âmbito do IFRS - Campus Restinga, conforme documento em anexo.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

[ANEXO](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 041, de 20 de dezembro de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/12/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento para uso do Laboratório de Idiomas do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol no âmbito do IFRS - *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

[ANEXO](#)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

## **FÉRIAS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)